



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Ementa: SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DA CMBM.

Art. 1º - - Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 806.000,00 (Oitocentos e seis mil reais), destinados a suplementar as seguinte dotação orçamentaria:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Modernização da Câmara

01.031.0001.1001 – 1 - 44.90.51.00.00-0.1.00.000002 R\$
550.000,00

01.031.0001.1001 – 2 - 44.90.52.00.00-0.1.00.000002 R\$
100.000,00

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0105.2281 -17 – 33.90.36.00.00.-0.1.00.000002 R\$
156.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$
806.000,00

Art. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentária da Câmara Municipal de Barra Mansa

01.001– CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Compra de Veículos

01.031.0001.1002 -3 - 44.90.52.00 00-0.1.00.000002 R\$
50.000,00

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0105.2281 -5 - 31.90.11.00.00-0.1.00. 000002 R\$
696.000,00

01.031.0105.2281 -13 - 33.90.30.00.00-0.1.00.000002 R\$
60.000,00

TOTAL CANCELAMENTO R\$
806.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI
PRESIDENTE

VICENTE DE PAULA FERREIRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE

DEMERSON SÉRGIO P. NOVAIS
2º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON A. G. MAMEDE
1º SECRETÁRIO

CRISTINA DE FÁTIMA C. DOS S. LOURES
2º SECRETÁRIO